

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CDMA

BIÊNIO 2021/2022

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 12/02/2021, às 16h

[PL 3.808/2021](#) – Dispõe sobre a obrigação de os estabelecimentos comerciais utilizarem ou fornecerem sacolas plásticas fabricadas com materiais oxibiodegradáveis, biodegradáveis ou reutilizáveis/retornáveis no Município de Ponte Nova.

André Pessata Nascimento
Presidente

Sérgio Antônio de Moura
Secretário

José Felipe Santiago Filho
Membro